



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL CGDP/SRH Nº 006/2012

**ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO DE TUTORIA ON-LINE NA
MODALIDADE SEMIPRESENCIAL OFERECIDO PELO PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2012, tornam pública a abertura de inscrições para o **TUTORIA ON-LINE**, destinado a servidores técnico-administrativos da **Universidade Federal de Campina Grande**.

1- Objetivo Geral:

Formar tutores on-line, preparando-os para o desempenho de funções na modalidade a distância, o que envolve o desenvolvimento de competências relacionadas às dimensões pedagógica, gerencial, social e técnica da atividade.

1-2- Objetivos Específicos:

- a) Entender a EAD no cenário Mundial e Brasileiro;
- b) Capacitar profissionais para atuarem igualmente na tutoria online, abordando os conceitos, características e ideias da educação virtual a distância;
- c) Oferecer aos alunos conhecimentos básicos necessários para uma tutoria eficiente em cursos ou disciplinas ofertadas na modalidade a distância, especialmente em cursos on-line, por meio da fundamentação teórica de conceitos pedagógicos que norteiam a prática de tutoria – acompanhamento, aprendizagem e desenvolvimento de alunos;
- d) Apresentar aos interessados, através do conteúdo programático e de fóruns de discussões, com metodologia a distância.

2- Resultados Esperados:

Ao final do curso o servidor deverá ter desenvolvido a compreensão para:

- a) Entender os diferenciais da EAD;
- b) Compreensão das dimensões tecnológicas existentes no ambiente da Educação a Distância contemporânea;
- c) Desenvolver e refletir os limites e possibilidades profissionais na Tutoria e Docência a distância e suas formas de mediação pedagógica;

- d) Utilizar o ambiente Moodle nas dimensões pedagógica, gerencial, social e técnica da atividade.

3- Estrutura do curso:

3.1-O curso terá carga horária de **30 horas/ aula**, distribuída em 02 (dois) módulos:

- a) **Módulo I** – Introdução a Educação a distância:
04 horas/ aula
Dia e Hora
a) Dia: 12/09/2012
b) Horários: 14h às 18h
Modalidade: presencial
Local: Laboratório de Informática do Centro de Extensão José Farias
- b) **Módulo II** – Ambiente virtual de aprendizagem e suas ferramentas;
26 horas/ aula
Dia e Hora
c) Dia: 17/09/2012
d) Horários: 14h às 18h
Modalidade: semipresencial
Local: as aulas presenciais serão no Laboratório de Informática do Centro de Extensão José Farias e as aulas a distância serão no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle).

Período previsto: O curso terá início no dia 12 de setembro com previsão de término em 10 de outubro do corrente ano.

4- Período de Inscrição:

4.1-As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos no prédio da Reitoria, no período de 27 à 31 de agosto do corrente ano, das 08h às 12h.

4.2-O servidor deverá preencher a ficha de inscrição (**Anexo I**) e entregá-la na sala da **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, prédio da Reitoria**. A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, **autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital**.

5- Seleção do Curso:

5.1 Será aplicado para todos os inscritos um teste para verificação de competências necessárias.

5.2 O teste será realizado no dia 03 de setembro em local previamente divulgado no site da UFCG.

6- Público Alvo:

Servidores com escolaridade em nível médio e/ou superior, em qualquer área do conhecimento, que desejam dominar os fundamentos teóricos e práticos relativos à ação docente em cursos on-line.

7- Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:

7.1- Serão abertas **30 (trinta)** vagas;

7.2- Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir, na respectiva ordem:

a) **Aprovação no teste com 70% (setenta por cento) de aproveitamento;**

b) **Ordem de inscrição.**

7.3- **A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG a partir do dia 31 de agosto do corrente ano.**

7.4- **A lista do resultado do teste será divulgada na página na UFCG a partir do dia 06 de setembro do corrente ano.**

8- Das disposições finais:

8.1- Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária do curso;

8.2- A lista de frequência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

8.3- O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado no andamento das aulas;

8.4- Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;

8.5- Ao final do curso deverá ser realizada avaliação quanto ao desenvolvimento do instrutor, o conteúdo programático, a didática utilizada, material do curso e a supervisão;

8.6- O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros serão da responsabilidade do aluno;

8.7- O servidor selecionado no curso que se achar impossibilitado de participar deverá preencher declaração de desistência que será entregue pelo instrutor;

8.8- Os certificados serão entregues ao final do curso, após o cumprimento de todos os módulos e demais exigências contidas neste edital;

8.9- O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

Campina Grande, 22 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Gilmar Trindade de Araujo
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: () A () B () C () D () E	Nível de capacitação: () I () II () III () IV	
Ocupa cargo/função comissionada? () sim () não		Função ocupada:
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:

3. ESCOLARIDADE

() Fundamental	() Médio	() Superior
-----------------	-----------	--------------

4. TITULAÇÃO

() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
--------------------	--------------	---------------

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.

Local e Data

Assinatura do candidato

5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE TUTORIA ON-LINE, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL COM AULAS PRESENCIAIS NAS SEGUNDAS E/OU QUARTAS-FEIRAS DAS 14 ÀS 18 HORAS, CONFORME ESTABELECIDOS NO EDITAL E REGULAMENTADOS PELA LEI 11.091/05, DECRETO 5.824/06, DECRETO 5.707/06 E RESOLUÇÃO Nº 01/2011 DA CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	E-mail:

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Local e data